



PORTARIA N. 3477/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Prorrogar, os efeitos da Portaria n.º 2257/2024, que atribuiu à servidora Marilene Silva de Mesquita Santana, Analista Judiciária, matrícula n.º 7001845, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, até ulterior deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 13 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente